



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-8.ª Região – BA/AL/SE**

PORTARIA CRTR 08 – BA/AL/SE - N.º 009/2024

A Diretoria Executiva do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – CRTR – 8.ª Região BA/AL/SE no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei 7.394, de 29 DE OUTUBRO DE 1985; no Decreto 92.790, de 17 de junho de 1986; na Lei nº. 9.784 de 29/01/1999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração pública federal, no Brasil, considerando os princípios da legalidade e da eficácia que norteiam a administração pública, entre outros, e em cumprimento à Decisão da Diretoria desse CRTR – 08 em 15/03/2024;

CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público;

CONSIDERANDO as disposições no Código de Processo Administrativo do Sistema CONTER/CRTR's;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 9.784/99 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, aplicável subsidiariamente ao SISTEMA CONTER/CRTR's;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear Comissão de Processo Administrativo para que se apure no âmbito do CRTR – 8.ª Região BA/AL/SE as condutas dos Ex-Diretores Interventores; Cristiano Messias Lira, Fernanda Narciso Abel e Luciana Cunha Santos; Referente à contratações de forma retroativa e assinaturas indevidas em documentos públicos;

Art. 2.º Ficam nomeados para compor a presente comissão:

- Dra. Janaina Shirley Del'Rey Muniz da Rocha – (Presidente)

- Dr. José Augusto de Jesus Santos– (1.ª Secretário) -

- Dr. Dmitri Moreira Amorim – (2.º Secretário)

Art. 3.º A Comissão nomeada no caput terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir os seus trabalhos, devendo apresentar relatório, se for o caso, com documentos e oitivas.

Art. 4.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura;

Salvador, 15 de março de 2024.

Tr. ALEXANDRO ALVES DOS SANTOS

Diretor-Presidente CRTR08
PORTARIA CONTER 200/2023